Ilmo. Sr. Presidente da Camara Municipal de Pompeia.

Certifique-se 23.5.50

Protocolo Geral Nº 29/50

Durval de Carvalho e Silva, brasileiro, casado, advogado, inscrito sob nº 3.373 na Ordem dos Advogados, Secção de São Paulo, e com escritorio á rua Cravinhos 25-B., nesta cidade, vem, data venia, para os fins de Direito, requerer se digne V.S. determinar lhe seja fornecida certidão do inteiro teor da Lei nº 76, de 12 de Janeiro do corrente ano.

N. termos,

P. deferimento

Pompeia, 23 de Maio de 1950.

Durval de Carvalho e Silva

Expedida em 23/5/50

Reconheço a firma supra de Durval de Carvalho e Silva - - - - - - -
e dou fé.
Pompéia, 23 de maio de 1950
Em testemunho da verdade
J. Ricardo Jaz
Lº TABELIÃO
escrt. aut.

COMARCA DE POMPEIA
Jm. Gomes Teixeira Jr.
Tabelião e Escrivão interino
José de
Tabelião e Escrivão interino
Geraldo dos Santos
Escrevente Autorizado

CÂMARA MUNICIPAL
POMPEIA
Rec. dia 23 de 5 de 1950
Lido na Sessão do dia ..... de ..... de 19....
Resp. dia ..... de ..... de 19....
Arquivado – Ficha Nº .....
SECRETARIA